



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 20/2017
ESCOLHA DE PERCURSO FORMATIVO NO 1º CICLO

A Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, através da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), considerando o disposto nas Resoluções CONSUNI nº 20/2014, 20/2015, 26/2015, 28/2015 e 15/2016, torna público o edital do processo seletivo de escolha de percurso formativo no 1º Ciclo para estudantes regulares, observadas as seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O objeto deste edital é a definição de percurso formativo para estudantes regularmente matriculadas/os na UFSB, com escolha/mudança de turno, campus e curso de 1º Ciclo.
- 1.2. Estudantes da Área Básica de Ingresso das Licenciaturas Interdisciplinares (ABI-LI), e estudantes dos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) e Licenciaturas Interdisciplinares (LIs) que optem por mudança de curso deverão ter integralizado a Formação Geral (FG) ao momento da inscrição neste processo seletivo.
- 1.3. Estudantes que optem apenas por mudança de campus e turno não necessitam ter integralizado a FG para participarem deste processo seletivo.
- 1.4. As modificações na matrícula da/o estudante serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) após 24h da publicação do resultado do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A/O estudante deve acessar o sistema disponível em selecao.ufsb.edu.br/escolha, conforme cronograma previsto no item 5, e realizar sua inscrição.
- 2.2. A/O estudante pode escolher até 3 opções de curso, turno e seus respectivos locais de oferta.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo terá as seguintes fases e ordens de prioridade:
 - I. Avaliação das solicitações de estudantes da ABI para:
 1. Escolha de curso para estudantes que integralizaram a FG.
 2. Mudança de local para estudantes que não integralizaram a FG;
 - II. Avaliação das solicitações de estudantes de BIs/LIs sem mudança de campus:
 1. Mudança de turno;
 2. Mudança de curso e turno.
 - III. Avaliação das solicitações de estudantes de BIs/LIs com mudança de campus:
 1. Mudança de turno;
 2. Mudança de curso e turno.

- 3.1.1. Havendo mais solicitantes que vagas disponíveis, o Coeficiente de Rendimento da Formação Geral (CRFG) será utilizado para fins de classificação.
- 3.1.2. Em caso de empate do CRFG, terá prioridade a/o candidata/o com a matrícula mais antiga na UFSB; persistindo o empate, será priorizado a/o candidata/o de maior idade.
- 3.2. Estudantes que optem por uma LI terão sua vaga assegurada.
- 3.3. As vagas remanescentes após o processamento das solicitações na primeira etapa descrita no item 3.1, serão somadas às vagas no quadro 3 do anexo I deste edital para oferta aos estudantes de BI/LI.

4. RECURSOS

- 4.1. A/O candidata/o que tiver sua solicitação indeferida poderá impetrar recurso pelo endereço eletrônico recurso@ufsb.edu.br ou pessoalmente em um dos *campi* conforme cronograma previsto no item 5 deste edital.
- 4.2. A/O candidata/o que interpuser recurso deverá ser clara/o, consistente e objetiva/o em seu pleito, bem como instruí-lo com a documentação pertinente às suas alegações. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

5. CRONOGRAMA

| | |
|----------------------|--|
| Inscrição | 18 a 22 de agosto de 2017 |
| Resultado preliminar | 29 de agosto de 2017 |
| Recursos | 48h a partir da divulgação do resultado preliminar |
| Resultado final | 04 de setembro de 2017 |

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. É de responsabilidade exclusiva da/o estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas da UFSB.

Itabuna, 25 de julho de 2017.


Daniel Fils Puig
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica interino

EDITAL Nº 20/2017
ANEXO I – QUADROS DE VAGAS

QUADRO 1: Vagas disponíveis para estudantes da ABI que integralizaram a FG para escolha de curso.

| Cursos | CJA | CPF | CSC |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| BI Artes – Noturno | 30 | 30 | 30 |
| BI Ciências – Noturno | 30 | 30 | 30 |
| BI Humanidades – Noturno | 30 | 30 | 30 |
| BI Saúde – Noturno | 30 | 30 | 30 |

QUADRO 2: Vagas disponíveis para estudantes da ABI que não integralizaram a FG para mudança de local.

| Local | Vagas |
|--------------------------|--------------|
| CJA – Sede | 137 |
| CPF – Sede | 163 |
| CSC – Sede | 154 |
| CUNI Itabuna | 11 |
| CUNI Ilhéus | 44 |
| CUNI Coaraci | 11 |
| CUNI Ibicaraí | 14 |
| CUNI Itamaraju | 46 |
| CUNI Teixeira de Freitas | 27 |
| CUNI Porto Seguro | 39 |
| CUNI Santa Cruz Cabrália | 2 |

QUADRO 3: Vagas disponíveis para estudantes de BIs/LIs para mudança de curso.

| Cursos | CJA | CPF | CSC |
|-----------------------------|------------|------------|------------|
| BI Artes – Vespertino | 30 | 44 | 32 |
| BI Artes – Noturno | 14 | 32 | 10 |
| BI Ciências – Vespertino | 18 | 32 | 20 |
| BI Ciências – Noturno | 9 | 15 | 9 |
| BI Humanidades – Vespertino | 26 | 34 | 17 |
| BI Humanidades – Noturno | 21 | 14 | 3 |
| BI Saúde – Vespertino | 8 | 0 | 15 |
| BI Saúde – Noturno | 6 | 5 | 13 |